

**LEI MUNICIPAL Nº 770/07, DE 21 DE MAIO DE 2007.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados a custear despesas com doação de pastas escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.*

**ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I :**

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Programa de 2007, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados a custear despesas com aquisição de pastas escolares para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Floriano Peixoto, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

06.01 – SETOR DO FUNDEF/FUNDEB – 40%

2.021 – Atividades do FUNDEF/FUNDEB – 40%

3.3.90.32.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 7.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$ 7.000,00**

**Art. 2º.** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução orçamentária dos recursos a seguir relacionados:

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

06.01 – SETOR DO FUNDEF/FUNDEB – 40%

2.021 – Atividades do FUNDEF/FUNDEB – 40%

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo ..... R\$ 7.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$ 7.000,00**

**Art. 3º.** – As disposições desta Lei, ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Exercício.

**LEI MUNICIPAL Nº 770/07, DE 21 DE MAIO DE 2007.**

**Art. 4º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos vinte e um dias do mês de maio de 2007.

**ORLEI GIARETTA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Em 21-05-07.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,  
Secretário.